Universidade de Brasília

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO UNB N.º 617/2019, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, ADAPTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PREDIAIS, TODOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS EDIFICAÇÕES DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, BEM COMO ESPAÇOS DE ATIVIDADES TEMPORÁRIAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UTILIZADOS PELA MESMA, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA E SOB DEMANDA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E A R&L SANTOS CONSTRUTORA LTDA. EPP.

CONTRATANTE - UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, com sede no Campus Universitário Darcy Ribeiro – Prédio da Reitoria 1º Andar, Brasília – DF, criada pela Lei n. 3.998 de 15/12/61, instruída pelo Decreto n. 500 de 15/01/62, inscrita no CNPJ sob o n. 00.038.174/0001-43, neste ato representada pela **Magnífica Reitora, Professora MÁRCIA ABRAHÃO MOURA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n. 960490 – SSP/DF e do CPF 334.590.531-00, residente nesta Capital, nomeada por força do Decreto Presidencial de 21 de novembro de 2016, publicado no DOU do dia 22 de novembro de 2016

CONTRATADA - R&L SANTOS CONSTRUTORA LTDA EPP, nome fantasia **Gênnesis Engenharia**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.851.596/0001-36, sediada na SHN Quadra 01 AE A Bloco A Sala 906 – Asa Norte – Brasília/DF, CEP 70.701-000, telefone (61) 3532-2265, com endereço eletrônico: gennesislicitacoes@gmail.com, neste ato representada pelo **Sr. Renato Pinheiro dos Santos**, residente em Brasília - DF, portador(a) da Carteira de Identidade nº 21387596-3, expedida pela (o) Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro, e CPF nº 060.434.974-25, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.23106.068848/2018-91 e em observância às disposições da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n. 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativas MPDG n. 05 de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 617/2019, decorrente do Pregão n. 306/2019, nas cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a RETIFICAÇÃO do Contrato UnB nº 617/2019.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

2.1. Pelo presente instrumento ficam retificadas as seguintes Cláusulas do Contrato:

2.1.1. Cláusula Primeira, item 1.1, na forma abaixo:

ONDE LÊ-SE:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, incluindo manutenção, conservação, adaptação (reforma) e instalação de infraestruturas prediais, todos com fornecimento de materiais, peças, equipamentos e mão-de-obra necessários para atender as edificações da Universidade de Brasília, bem como espaços de atividades temporárias de ensino, pesquisa e extensão utilizados pela mesma, **sem dedicação exclusiva de mão de obra e sob demanda**.

LEIA-SE:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, incluindo manutenção, conservação, adaptação e instalação de infraestruturas prediais, todos com fornecimento de materiais, peças, equipamentos e mão-de-obra necessários para atender as edificações da Universidade de Brasília, bem como espaços de atividades temporárias de ensino, pesquisa e extensão utilizados pela mesma, **sem dedicação exclusiva de mão-de-obra e sob demanda.**

2.1.2. Cláusula Décima Quarta, item 14.4, alíneas "a" e "b", na forma abaixo:

ONDE LÊ-SE:

a) instalações elétricas prediais de baixa tensão com capacidade instalada mínima de 2000KVA em edificações com área construída mínima de 30.000 m² (somados).
b) Instalações hidrossanitárias prediais em edificações com área construída mínima de 30.000m² (somados).

LEIA-SE:

a) Manutenção em instalações elétricas prediais de baixa tensão com capacidade instalada mínima de 2000 kVA.

b) Manutenção em instalações hidrossanitárias prediais em edificações com área construída mínima de 30.000 m² (soma dos atestados).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA MOTIVAÇÃO**

3.1. Este Termo Aditivo é necessário para atender ao Edital de Retificação n. 01/2019, referente ao Edital de Pregão Eletrônico N. 306/2019, cujas alterações não foram devidamente registradas na elaboração do Termo Contratual.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Ratificam-se, neste termo, todas as demais cláusulas e condições do contrato original, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

CONTRATANTE
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Prof. MÁRCIA ABRAHÃO MOURA
Magnífica Reitora da Universidade de Brasília

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura**, **Reitora da Universidade de Brasília**, em 24/12/2019, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4801904** e o código CRC **42BD7AF9**.

Referência: Processo nº 23106.068848/2018-91 SEI nº 4801904

Criado por TCARLESSO@HOTMAIL.COM, versão 8 por 140058 em 20/12/2019 18:21:26.